



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMC**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 1110001/2022**, com a contratação da empresa responsável **GAMA MELO MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.778.470/0001-98**, com o valor de **R\$ 2.410.984.25 (duzentos e quarenta e um milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**;
- **CONTRATO Nº 1110002/2022**, com a contratação da empresa responsável **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.300.567/0001-50**, com o valor de **R\$ 1.364.583,19 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**;

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA, EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR E CRECHE), ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de adequação orçamentaria e financeira
5. Termo de Autorização
6. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
7. Parecer Jurídico
8. Aviso de Licitação
9. Certidão de Divulgação
10. Publicação de aviso de Licitação
11. Minuta do Contrato
12. Proposta e Documentação das Empresas
13. Edital Pregão Eletrônico N° 027/2022
14. Ata Final
15. Ata de Registro de Preços
16. Termo de Adjudicação e Homologação
17. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
18. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
19. Contratos
20. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema – PA, 20 de outubro de 2022.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**